

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Gabinete do Vereador Prof. Colle

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2022

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO EMBUGUAÇUENSE” EDMILSON DA
SILVA MATOS.

Prof. Colle, vereador no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõe o seguinte:

Art. 1.º Concede Título de Cidadão Embuguaçuense a Edmilson da Silva Matos.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
Vereador Prof. Colle– MDB

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Prof. Colle

JUSTIFICATIVA

EDMILSON DA SILVA MATOS, é brasileiro, Profissão Comandante do Corpo de Bombeiro Civil Voluntario de Embu Guaçu, casado, nascido aos 20 de agosto de 1980, na maternidade do Taboão da Serra, pai de 3 filhos, sendo Lucas de 22 anos, Victor Junior de 17 anos e Lorenzo de 3 anos.

Morador na cidade de Embu Guaçu, há 36 anos, ostenta o título de Curso superior.

Edmilson da Silva Matos, conhecido na cidade de Embu Guaçu, como Matos, mesmo com pouco apoio constituiu uma base de Bombeiro na cidade de Embu Guaçu, com início em 01 de dezembro de 2013, e desde esse dia, vem prestando apoio aos órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais.

Edmilson, mantém um Projeto de formação de Bombeiro Profissional Civil, para adultos acima de 18anos de idade e Bombeiro Mirins e aspirantes para menores de 18 anos.

Projeto este que já formou 13 turmas, de adultos, somando um número de aproximadamente 200 a 250, pessoas como bombeiro profissional civil, auxiliando assim no aumento possibilidade de oferta de mão de obra especializada a ser oferecida no mercado de trabalho, sendo que alguns desses formados, hoje atuam em serviços públicos.

Os menores de 18 anos recebem formação de Primeiros socorros, cidadania e disciplina, bem como orientação de atos infrata rios cometidos na infância que poderá impedi-los de seguir alguns ramos de sonhos futuros.

E desta forma é o resumo de um amigo, parceiro e defensor da Cidade de Embu Guaçu.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
Vereador Prof. Colle– MDB

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Prof. Colle

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 047/2022

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB

João Sené
Vereador – DEM

Toninho Valflor
Vereador Presidente – MDB

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP

Prof. Carlos Shyton
Vereador – CIDADANIA

Lucas da Saúde
Vereador – PSC

Clebinho Jogador
Vereador

Maicon Siqueira
Vereador – PSC

Engenheiro Barros
Vereador – PTB

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA